

# PROMESSA E ATESTAÇÃO DE SI EM PAUL RICOEUR

PROMISE AND CERTIFICATE OF ITSELF IN PAUL RICOEUR

João Batista Botton\*

---

**RESUMO:** O artigo investiga a o alcance e o papel que desempenham os conceitos de *promessa* (*promesse*) e de *atestação de si* (*attestation de soi*) no projeto ricoeuriano conhecido como a hermenêutica do si. A partir do exame da obra que Ricoeur dedica ao tema, argumenta-se por uma interdependência funcional dos conceitos no âmbito da criação da unidade dinâmica do sujeito a que tal hermenêutica aspira. Para tal, *promessa* e *atestação de si*, são consideradas em suas implicações mutuas e respectivas nas dialéticas da ipseidade com a mesmidade e da ipseidade com a alteridade, que organizam o quadro teórico do conceito de si-mesmo. Tendo como resultado, a equivocidade irresolúvel da noção de outro, revelada na ambigüidade de não poder acrescentar-se de fora ao si ao mesmo tempo em que não consegue reduzir-se ao mesmo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Promessa. Atestação. Hermenêutica.

**ABSTRACT:** The paper investigates the scope and the role played by the concepts of *promise* (*promesse*) and *certificate of itself* (*attestation de soi*) in the ricoeurian project known as the hermeneutics of the self. Based on the analysis of Ricoeur's work that is dedicated to the subject, it argues for a functional interdependence of the concepts in the creation of the dynamic unity of the subject that aspires to such hermeneutics. For this purpose, *promise* and *certificate of itself* are considered in their mutual implications and its dialectics of selfhood in the sameness and selfhood with otherness, which organize the theoretical concept of oneself. Having as a result, the equivocality inextricable notion of another, revealed in the ambiguity can not be added to each other out while he can not be reduced to the same.

**KEY WORDS:** Promise. Certificate. Hermeneutics

---

Os conceitos de promessa e de atestação de si se depreendem no quadro conceitual de uma hermenêutica reflexiva sob o título de hermenêutica do si. Na argumentação Ricoeuriana, é a articulação entre ambos que confere a idéia de *si* (*si-mesmo* - *soi-même*) a característica temporal que conduz a noção de sujeito para uma dialética viva com o diverso de si. São as funções intercambiáveis entre promessa e atestação de si as responsáveis por realizar a substituição de uma unidade subjetiva rígida por outra que se põe a meio caminho da inflexibilidade de um *cogito* de estilo cartesiano e da pura diversidade de estados mentais que

---

\* Mestrando em Filosofia-UFSM/Capes. Contato: [jb\\_botton@yahoo.com.br](mailto:jb_botton@yahoo.com.br)

a crítica a esse modelo pretende, nomeadamente, na figura de Nietzsche, por exemplo. Trata-se não somente de despojar o sujeito de um estatuto firme e autofundado, mas, apesar disso, de salvaguardar a possibilidade da coesão do pensamento, marcada com o signo do ilusório pelos que argumentam em favor da destituição de toda unidade.

Essa concepção de unidade, capaz de constituir-se a partir da diversidade, é primeiramente encontrada no modelo de inteligibilidade narrativo. Urdida pela composição de discordâncias, a narrativa mantém a inteligibilidade de uma trama sempre ameaçada pelos acontecimentos que a pontuam (concordância-discordante), compondo em filigrana a unidade de uma história a partir da diversidade de acontecimentos causais e ocasionais que até o fim ameaçam sua integridade. Ela produz então um modelo peculiar de identidade, que concerne particularmente ao si através dos traços propriamente éticos que permitem atribuir a ação a um personagem e torná-lo responsável por ela, na medida em que “relatar é dizer quem faz o que, por que e como”<sup>1</sup>.

Mas, como efetivamente esse original e dinâmico conceito de identidade pode concernir à identificação de uma pessoa? É que, ao entrar na composição de uma narrativa, o acontecimento perde inevitavelmente o estatuto imparcial conferido por uma descrição impessoal e passa a depender da união de um personagem à trama (*intrigue*)<sup>2</sup> da narração. A correlação entre a identidade narrativa e a identidade pessoal reside na categoria de personagem que é quem age na narrativa. É a transferência da operação de intriga, primeiramente aplicada à história relatada ao personagem da narrativa, que lhe confere sua própria identidade, análoga à identidade do relato.

A transposição da operação de intriga da ação ao personagem da narrativa faz surgir, em correlação à dialética concordância-discordante, própria do regime narrativo, a dialética do personagem, caracterizada pela concorrência entre dois modelos de identidade: a *mesmidade* (identidade-*idem*) e a *ipseidade* (identidade-*ipse*). A semântica latina faz de *idem* um pronome que assinala a simples identidade entre dois objetos: o mesmo, a mesma; uma expressão comparativa confere realce ao segundo termo da comparação: o mesmo que. *Iipse*, por sua vez, é adjetivo e pronome demonstrativo: o próprio, a própria. A um valor intensivo

<sup>1</sup> RICOEUR, P. *O si-mesmo como um outro*. Campinas, SP: Papyrus, 1991, p. 174.

<sup>2</sup> *Intrigue*, ao português, literalmente, intriga. No entanto, ocasionalmente preferimos usar o termo “trama” que corresponde perfeitamente ao sentido de *intrigue* para evitar a possível ambigüidade do termo intriga no seu uso corrente, no mais das vezes, conservamos a literalidade para seguirmos a tradução brasileira de *Soi-même comme un autre*.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------

ou de realce, agrega-se-lhe um poder de contraposição a outro, o que permite concebê-lo como espontaneidade, como aquilo que é por si.

Saídos do plano puramente semântico, encontramos-nos as voltas com a questão da permanência no tempo inerente à identidade. É como duas maneiras opostas de perdurar no tempo que se definem identidade-*idem* e identidade-*ipse*.

A primeira reúne sobre si todas as acepções do conceito de identidade, regidas pela permanência de um substrato. A saber: a identidade numérica, a identidade qualitativa e a continuidade ininterrupta no tempo. A identidade *ipse*, por sua vez, implica somente em uma forma de permanência no tempo que não recorre a nenhuma substancialidade: uma forma de permanência no tempo que se expressa puramente como manutenção de si pela recusa da mudança.

Essas duas formas de permanência no tempo encontrarão respectivamente sua expressão fenomenológica adequada nas noções de *caráter* e de *promessa*. O caráter, definido como conjunto de traços estáveis torna-se insígnia de identidade-*idem*, incorporando todos os elementos de sua articulação conceitual. A promessa, por sua vez, designa emblematicamente a identidade-*ipse*, como evocação de uma maneira de manter-se, não cedendo à intermitência da vontade. E a identidade narrativa do si será erigida sob a concorrência entre essas duas maneiras de continuar que a farão oscilar entre ambas, como extremos da unidade da forma temporal.

No entanto, o si se caracteriza de parte a parte como ipseidade, mesmo quando aparece em contornos de mesmidade, é preciso então denunciar a suspeita de ambigüidade da identidade-*idem* no que diz respeito a identidade da pessoa. Ora, a idéia de caráter, determinante da identidade-*mesmidade*, não se reduz completamente a ela, pois os traços que constituem um caráter são adquiridos no tempo. Eles escondem um *ipse* latente correspondente ao momento temporal de seu surgimento. Esse *ipse*, por assim dizer, percorre o aspecto de variação inteiro de que é capaz a narrativa da identidade pessoal. Portanto, a *ipseidade* está presente já no pólo do caráter, ainda que velada, e se estende até o pólo da promessa, onde se manifesta puramente como manutenção de si. É exatamente neste extremo a que pode chegar o si, desnudando completamente sua ipseidade, que a identidade narrativa revela suas implicações éticas. Ricoeur concebe a manutenção de si como uma “maneira de se comportar” tal que torne possível ao outro nela depositar sua confiança e “*contar* com ela”<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Id., Ibid., p. 195.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------

A própria noção de promessa, na qual Ricoeur reconhece um paradigma de ipseidade, faz conhecer já o componente ético da identidade narrativa, na medida em que ela implica sempre o outro como beneficiário. São postas de par a par, então, uma versão ética e uma versão narrativa da ipseidade de um mesmo sujeito. A primeira apresenta a alteridade do outro lhe fazendo a mediação, a segunda depara a ipseidade com o caráter da identidade pessoal.

Interessa-nos aqui o alcance ontológico da promessa enquanto paradigma da ipseidade. Vemo-lo determinar-se pela *atestação* como a confiança que supera todo exercício da dúvida, marcando pela *convicção* o lugar do si no ser. Resta por investigar, o estatuto do suporte que pode a atestação dar ao si pra torná-lo *homem capaz* de prometer.

A dialética entre a ipseidade do si e alteridade do outro, que compõe o sentido da promessa desde o seu plano lingüístico - em que, como ato ilocucionário, sua significação depende já da força de comprometimento com outrem - até o plano ético, tem efeito na própria dimensão ontológica do si; o expressa de maneira implícita o próprio título da obra, *Si-mesmo como um outro*. Nela o autor assevera: “a alteridade não se acrescenta de fora à ipseidade, como para prevenir daí a deriva solipsista”, e na mesma afirmação acrescenta, “ela pertence ao conteúdo de sentido e à constituição ontológica da ipseidade”<sup>4</sup>. Essa dialética ganha aqui uma dimensão especulativa impedindo que o outro se reduza tanto ao mesmo quanto a uma alteridade absolutamente exterior ao si. De fato, a fratura instaurada na identidade pela distinção da polaridade da permanência no tempo entre a duração do *idem* e a manutenção do *si*, revela a complexidade polissêmica da alteridade. Essa complexidade compreende uma variação de sentido que vai de uma “alteridade íntima”, rompendo a univocidade da identidade, até a alteridade de outrem, ampliando o sentido da identidade do si pela *injunção*.

Essa intrincada articulação conceitual que define o *si* como uma unidade dinâmica, renuncia tanto à apoditicidade que caracteriza o tipo de unidade do sujeito reivindicada pelas filosofias do *cogito*, como as de Descartes e Kant, quanto à ausência total de fundamento que os detratores dessas filosofias se esforçam em denunciar. O tipo de certeza reivindicado pelo si-mesmo é o da *atestação*, que pertence a mesma família léxica de testemunhar, no sentido de dar um testemunho por verdadeiro. O testemunho faz a atestação de si incidir sob o outro e é a amplidão de sentido da alteridade que constitui o insólito lugar epistêmico ocupado pela atestação.

<sup>4</sup> Id., *Ibid.*, p. 371.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------

Urge distinguir os níveis de discurso em que Ricoeur faz desenvolver-se essa dialética: primeiro ao nível dos grandes gêneros gramaticais ou “metacategorias” oriundas da metafísica platônica e aristotélica, em seguida em um nível propriamente fenomenológico. No nível dos grandes gêneros o “outro”, enquanto metacategoria estende seu alcance por toda a série de categorias aberta pela *ousia* e inclusive ao ser e não-ser dada a sua força disjuntiva. Essa força, ao nível fenomenológico, ganha a forma das experiências de passividade que o si suporta e que compõe propriamente a dialética do mesmo e do outro - aqui não no sentido da mesmidade, mas no sentido preciso de um *ipse*. A força disjuntiva do outro sob a forma da passividade é, nessa etapa da argumentação, o que distingue uma ipseidade sob o modo específico da atestação; definida como “a *segurança de ser si-mesmo agindo e sofrendo*”<sup>5</sup>.

O caráter polissêmico da alteridade previne a redução da metacategoria do outro à alteridade de outrem estendendo-a a uma diversidade de experiências de passividade em três direções: a) em direção ao corpo como órgão de mediação com o mundo, é a passividade da carne extrapolando uma acepção simplesmente fisiológica e fazendo-se corpo próprio e precisamente outro enquanto “meu”; b) em direção ao outro como o diverso de si na relação de intersubjetividade, que tem no corpo, por assim dizer, sua “localização”, uma alteridade que se distingue contrapondo-se ao si; c) em direção à consciência no sentido do *Gewissen* alemão, é a “alteridade íntima” do si com o si mesmo figurada na metáfora da voz interior que projeta sobre as outras a atestação na medida em que é ela própria atestação. Ela é atestação quando se torna o único ponto de apoio de um si destituído de todos os traços estáveis nos quais poderia identificar-se empiricamente. Ela se torna então, para falar como Ricoeur, “a íntima garantia que, numa circunstância particular, (...) autoriza o homem atuante e sofredor a dizer: *aqui, me mantenho*.”<sup>6</sup> É a convicção de existir sob a modalidade do si. No entanto, dessa certeza o si nunca dispõe, não tem poder sobre ela. A impossibilidade do domínio absoluto de si é consequência da radicalidade dessa modalidade de alteridade incrustada no si.

A metáfora da voz faz enredarem-se uma na outra atestação e *injunção*. A injunção vinda do “outro” justifica a qualidade de alteridade específica dessa consciência, correspondente, no plano dos grandes gêneros, à passividade exprimida pela “voz interior” no plano fenomenológico<sup>7</sup>. É ela também que em contrapartida produz a equivocidade específica

<sup>5</sup> Id., *Ibid.*, p. 35.

<sup>6</sup> Id., *Ibid.*, p. 35.

<sup>7</sup> Id., *Ibid.*, p. 413.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------

do estatuto do outro, fazendo-o permanecer indefinidamente disperso nessas três modalidades de passividade, numa alteridade que rodeia o mesmo enquanto outro que ele mesmo.

É o momento de voltar a distinção *idem-ipse* no plano da identidade pessoal. Ela depende da atestação, na medida em que atestação é a certeza do si sob o modo da ipseidade. A mesmidade marca, portanto, a primeira intrusão da metacategoria do outro no coração do si. Parece possível então fazer da atestação a condição de possibilidade da promessa pela qual o si se mantém como ipse.

Refinemos o raciocínio. Ora, era a atestação como *injunção* que antes marcava o ancoradouro ontológico do si, bem como o fazia enredar-se de maneira inseparável no outro; injunção é também a maneira pela qual a promessa é capaz de manter o si. Mais, a atestação se compõe de um tipo de crença ou de confiança resistente à suspeita que assegura a convicção de ser si; confiança é também, em última instância, o que garante a credibilidade da promessa. É aqui que ambas se tornam intimamente unidas.

O traço fenomenológico comum à promessa e ao testemunho é o aspecto fiduciário que recobre a ambos. Com efeito, é somente sob o pressuposto da fiabilidade que tanto a promessa quanto a atestação ganham sentido: a confiança de quem promete, no seu poder de fazer, e do beneficiário, no poder de realizar o prometido, no caso da promessa; a confiança no poder de dar testemunho, de quem testemunha, e na validade do testemunho depositada por aqueles que o acolhem, no caso da atestação. Aqui uma vez mais o contrário não é a dúvida e sim a suspeita.

Essa fiabilidade comum à promessa e ao testemunho, ambos a obtêm dos hábitos de uso da linguagem que lhes conferem seu significado e sua força de comprometimento. Trata-se da promessa mais fundamental, anterior a toda promessa pontual, de manter a instituição da linguagem. É essa “fiabilidade habitual” que constitui a credibilidade geral das promessas pontuais e do testemunho da promessa, ela estende a força ilocutória componente do sentido lingüístico da promessa até o compromisso de fazer pelo qual o locutor está obrigado moralmente.

Assim, o testemunho compreende igualmente um momento de promessa. Afinal, aquele que atesta é também homem de promessa na medida em que a credibilidade do testemunho depende do seu compromisso tácito ou explícito de dizer a verdade. O compromisso implicado no testemunho é explícito, por exemplo, diante de um tribunal, onde confiança e suspeita são postas na balança pela confrontação de vários testemunhos.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------

No entanto, ainda que recorrentes, promessa e testemunho se distinguem quanto a estrutura do ato de discurso, enquanto a promessa retira sua força ilocutória do comprometimento com um alocutor, o testemunho repousa sob sua força assertiva. Sua intenção perlocutória é a de convencer o alocutor através de uma declaração com poder de certificação. O que revela o aspecto de fiabilidade do testemunho é essa estrutura dialogal na qual ele se inscreve: é sempre perante alguém que a testemunha atesta a realidade factual do que diz. E mais, o testemunho não se limita a atestar a veracidade das circunstâncias de um acontecimento relatado, nele está implicada de par a par com o fato testificado a auto designação do sujeito que testemunha. “O testemunho pede ser crido. Se é testemunho ocular, não se limita a dizer: “eu estava lá”; acrescenta: “Cria-me”<sup>8</sup>. Eis o traço comum entre testemunho e promessa, a exigência de confiança que os une na medida em que o primeiro comporta também uma dimensão de promessa como garantia contra a suspeita. “A testemunha é assim o que promete testemunhar de novo”<sup>9</sup>.

Desse modo, não estamos mais autorizados a supor a anterioridade da atestação em relação à promessa, tampouco podemos ainda fazê-la garante ontológico de seu poder e amplitude. É preciso manter até o fim o caráter hesitante da atestação, paralela à equivocidade da posição do outro em relação ao si. Esse estatuto vacilante do si, enfim, mostra a fragilidade da promessa; em suma, a fragilidade de um sujeito encarnado que não é mais que um *homem falível*, cuja certeza de ser si-mesmo não cessa de ser posta em dúvida exigindo a cada vez uma atestação mais confiável de si.

## Referências

- RICOEUR, P. *Parcours de la Reconnaissance*. Éditions Stock, 2004.  
 \_\_\_\_\_. *Da metafísica à moral*. Trad.: Sílvia Menezes. Lisboa: Instituto PIAGET, 1995.  
 \_\_\_\_\_. *O si-mesmo como um outro*. Trad.: Lucy Moreira César. Campinas, SP: Papirus, 1991.

<sup>8</sup> “Le témoin demande à être cru. S’il est témoin oculaire, il ne se borne pas à dire: « j’y étais »; il ajoute: Croyez-moi.»”. RICOEUR, P. *Parcours de la Reconnaissance*. Éditions Stock, 2004, p. 209.

<sup>9</sup> “Le témoin est ainsi celui qui promet de témoigner à nouveau”. Id., *Ibid.*, p. 210.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 145-151
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-------------